



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA
Conselho Fiscal

ATA

ATA DA SEPTUAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois realizou-se, por videoconferência, a Septuagésima Oitava Sessão Ordinária do Conselho Fiscal, com os representantes: **Petercley Franco Alves, Raquel Pereira Silva, Luis Fernandes da Silva (conselheiros), Renê Siqueira Lira - Diretora de Contabilidade e Finanças e Daniella dos Santos Campos Guimarães - Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados.** A reunião teve início às quatorze horas e trinta minutos após verificação de quórum e leitura da pauta pela Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados. A seguir, passou-se à Ordem do Dia. **PROCESSO Nº 00196-0000009/2022-01** - Processo de Arrecadação da Bilheteria. O relator, sr. Petercley Alves, concluiu em Parecer: "Este processo, fruto de acompanhamento e constantes observações, por parte dos membros do Conselho Fiscal, teve sua metodologia de apresentação de dados modificada, apresentando a rotina de apresentação dos dados relativos a arrecadação, sendo anexados ao processo a Planilha de Arrecadação (informação diária), Nota de Lançamento, Planilha de Fluxo Geral, comprovante de depósito, guia de recebimento, seguido pela ordem bancária. Do que foi possível apurar não foi verificado inconsistências, sendo o parecer pela aprovação das contas ora demonstradas." O Conselho Fiscal aprovou por unanimidade. **PROCESSO Nº 00196-00000178/2022-33** - Fechamento Contábil Patrimonial dos bens móveis e imóveis da FJZB. O relator, sr. Luiz Silva, concluiu em Parecer: "Após análise do presente processo, submetemos os autos à consideração dos demais membros do conselho, com sugestão de APROVAÇÃO da movimentação do acervo de bens de outubro e novembro de 2022, conforme documentação apresentada." O Conselho Fiscal aprovou por unanimidade. **PROCESSO Nº 00196-00000136/2022-01**: Conciliação Contábil da FJZB (conta Caixa e BRB) - A relatora, sra. Raquel Silva, concluiu em Parecer: "Considerando a ausência de irregularidades nos presentes autos, não vislumbro óbices à aprovação da conciliação contábil referente ao mês de novembro de 2022, o qual submeto à consideração dos demais membros do conselho." O Conselho Fiscal aprovou por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada. Eu, Daniella dos Santos Campos Guimarães – Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que assino com os demais participantes.

PETERCLEY FRANCO ALVES

Conselheiro

RAQUEL PEREIRA SILVA

Conselheira

LUIS FERNANDES DA SILVA

Conselheiro

RENÊ SIQUEIRA LIRA

Diretor de Contabilidade e Finanças

DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES

Secretaria Executiva dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES - Matr. 174811-4, Secretário(a) Executivo(a) dos Órgãos Colegiados**, em 16/12/2022, às 15:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS FERNANDES DA SILVA - Matr.0281352-1, Conselheiro(a) Fiscal**, em 16/12/2022, às 16:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL PEREIRA SILVA - Matr. 0279412-8, Conselheiro(a) Fiscal**, em 16/12/2022, às 16:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PETERCLEY FRANCO ALVES - Matr.0276171-8, Conselheiro(a) Fiscal**, em 16/12/2022, às 16:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENE SIQUEIRA LIRA - Matr.0126750-7, Diretor(a) de Contabilidade e Finanças**, em 19/12/2022, às 15:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=102042405 código CRC= **4A48D836**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Avenida das Nações, Via L 4 Sul, s/n - Bairro Candangolândia - CEP 70610-100 - DF

3445-7004